



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 30/2019**

**O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA ao Contrato n. 30/2019 (prestação de serviços continuados de limpeza das dependências dos cartórios eleitorais localizados no interior do Estado do Rio Grande do Sul, com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004094-92.2019.6.21.8000, para registrar a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 10 do contrato original e na cláusula 3 do Termo Aditivo n. 01 (de 19-3-2021), face aos reflexos da vigente Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional e da variação acumulada do IPCA, no período de jan.-21 a dez.-21, com percentual de 10,06% para os insumos, em conformidade com a análise da solicitação, resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo:

| Cláusulas | Preço mensal por posto (R\$)<br>De 1º-01 a 31-01-2022 | Preço mensal por posto (R\$)<br>A partir de 1º-02-2022 |
|-----------|---|--|
| 8.1       | 2.601,23  | 2.603,35   |
| 8.2       | 2.994,64  | 2.996,77   |
| 8.3       | 3.410,08  | 3.412,19   |
| 8.4       | 5.349,21  | 5.351,33   |
| 8.5       | 7.036,73  | 7.038,83   |

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 24/02/2022, às 20:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0885510** e o código CRC **70E0F9BC**.



---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307